

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da **DA ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE MARACANAÚ - CEJAM** torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do **SERVIÇO DE REFORMA DA FACHADA, COZINHA E DEPÓSITO**, com material e mão de obra inclusos, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **DA ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE MARACANAÚ - CEJAM** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011;
- g) Certidão da Controladoria Geral da União;
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos);
- i) Contrato do Engenheiro Civil responsável pela execução do serviço e
- j) CAT – Certidão de Acervo Técnico.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1

PESQUISA Nº: 01 / 2026

2

CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE MARACANAÚ - CEJAM

3

Nº DO CNPJ: 08.860.023/0001-88

4

ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA, 13 – BAIRRO CENTRO – MARACANAÚ - CE

5

MARACANAÚ: 07 / 01 / 26

gov.br

Documento assinado digitalmente

LEILA MARIA DO CARMO SILVA

Data: 07/01/2026 10:17:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6

SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 12 / 01 / 26

OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7

BENS MATERIAIS/SERVIÇOS

	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
QUADRO 1	1.1	REFORMA DA FACHADA, COZINHA E DEPÓSITO: DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M³	2,31		
	1.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M³	2,31		
	1.3	DESTINAÇÃO FINAL DO RESÍDUO SÓLIDO SEGREGADO EM USINA DE RECICLAGEM LICENCIADA - SEM TRANSPORTE	M³	2,36		
	1.4	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M²	11,20		
	1.5	COBOGÓ DE CIMENTO TIPO DIAMANTE	M²	1,12		
	1.6	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M³	0,80		
	1.7	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M²	241,59		
	1.8	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M²	95,59		
	7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8

30

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9

NOME DO PROPONENTE:

10

ENDEREÇO:

11

CPF OU CGC:

12

RG:

13

ASSINATURA DO PROPONENTE:

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº: 01 / 2026
---	------------------------

2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE MARACANAÚ - CEJAM	3	Nº DO CNPJ: 08.860.023/0001-88
---	---	---	---------------------------------------

4	ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA, 13 – BAIRRO CENTRO – MARACANAÚ - CE
---	--

5	MARACANAÚ: 07 / 01 / 26	Documento assinado digitalmente gov.br LEILA MARIA DO CARMO SILVA Data: 07/01/2026 10:17:16-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
---	-------------------------	---

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 12 / 01 / 26 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
---	--

7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	1.9	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M²	25,70		
	1.10	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M²	25,70		
	1.11	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M²	9,18		
	1.12	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ESP.=2CM	M²	5,44		
	1.13	SUORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS	UN	28,00		
	1.14	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	M²	0,23		
	1.15	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M²	25,70		
	1.16	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M²	25,70		
	1.17	FITA ISOLANTE COMUM N.º33	UN	1,00		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8

30

30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
---	---------------------

10	ENDEREÇO:
----	-----------

11	CPF OU CGC:	12	RG:
----	-------------	----	-----

13	ASSINATURA DO PROPONENTE:
----	---------------------------

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1 PESQUISA Nº: 01 / 2026

2 CONSELHO: **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE MARACANAÚ - CEJAM** 3 Nº DO CNPJ: **08.860.023/0001-88**

4 ENDEREÇO: **RUA MANOEL PEREIRA, 13 – BAIRRO CENTRO – MARACANAÚ – CE**

5 MARACANAÚ: 07 / 01 / 26

Documento assinado digitalmente

gov.br LEILA MARIA DO CARMO SILVA
Data: 07/01/2026 10:17:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 12 / 01 / 26 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
QUADRO 1	1.18	PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58) m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	UN	1,00		
	1.19	DESMONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS	M²	28,00		
	1.20	RETELHAMENTO C/ OUTROS TIPOS DE TELHA MAT. FIXAÇÃO	M²	28,00		
	1.21	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	M²	146,00		
	1.22	LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METÁLICO	M²	146,00		
	1.23	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M²	146,00		
	1.24	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	M²	28,00		
	1.25	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M²	28,00		
	1.26	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M²	118,00		
	7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8

30

30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF OU CGC: 12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE:

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1 PESQUISA Nº: 01 / 2026

2 CONSELHO: **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE MARACANAÚ - CEJAM**

3 Nº DO CNPJ: **08.860.023/0001-88**

4 ENDEREÇO: **RUA MANOEL PEREIRA, 13 – BAIRRO CENTRO – MARACANAÚ - CE**

5 MARACANAÚ: 07 / 01 / 26

gov.br

Documento assinado digitalmente
LEILA MARIA DO CARMO SILVA
Data: 07/01/2026 10:17:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 12 / 01 / 26 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
QUADRO 1	1.27	LATEX ACRÍLICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA	M²	118,00		
	1.28	PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA À ÓLEO EM CONCRETO	M²	20,00		
	1.29	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M²	105,73		
	1.30	LIMPEZA GERAL	M²	40,00		
		O serviço da reforma da fachada, cozinha e depósito, deverá ser executado no Anexo da escola EMEIEF Dep. José Martins Rodrigues. Localizada no endereço: Avenida IX, 449 – Jereissati II, Maracanaú – CE				
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8

30

30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF ou CGC:

12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE: